



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**  
**PROCESSO SELETIVO – PMCA – 002/2010.**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO** Estado de São Paulo, na conformidade com Edital do Processo Seletivo n. 001/2010, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** - Nos termos do disposto no item 5 do Edital do Processo Seletivo PMCA nº 002/2010, torna pública a data, horário e locais para a **APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**, ficando **CONVOCADOS** todos os candidatos regularmente inscritos, conforme quadro a seguir:

<b>DIA 05/12/2010 – DOMINGO – PERÍODO DA MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 9 HORAS</b>	
<b>LOCAL DAS PROVAS</b>	<b>EMPREGOS</b>
<b>EMEF Professora Maria Elza Lazara Lopes</b> Av. Prof. Castorino de Almeida, s/nº Centro – Capela do Alto – SP.	<b>Professor PEB III História</b> <b>Servente de limpeza</b>

**II** - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL INDICADO COM NO MÍNIMO, DE 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA, munidos do documento de identidade com foto no ORIGINAL, e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos após o horário estabelecido para início das provas.

**III** - Para os empregos que contarão com a prova de títulos, os mesmos serão apresentados pelo próprio candidato, após o término da prova escrita no local de realização da prova escrita, através de fotocópia AUTENTICADA, ou acompanhado dos originais para autenticação no local.

a) Os títulos deverão ser apresentados na forma prevista no item 7. do edital completo, que reproduzimos a seguir:

7.3.1. Os títulos serão apresentados pelo próprio candidato, NO DIA 05/12/2010, NO LOCAL E APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA. através de fotocópia, em folhas devidamente rubricadas e numeradas.

7.3.2. Juntamente com a fotocópia, deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.

7.3.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo (anexo V) a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento que adicionará um código de controle, e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da Empresa **Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda** que supervisionará análise a ser realizada por Comissão Especial da Prefeitura.

7.3.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, não precisando anexar o mesmo junto aos demais títulos.

7.3.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e emprego.

b) **NÃO SERÃO RECEBIDOS OS TÍTULOS EM DESACORDO COM AS INSTRUÇÕES FIXADAS NO EDITAL.**

**IV** - A PROVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS.

**V** - Este edital será publicado no quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Capela do Alto, sito a Praça São Francisco, n. 26 – Centro – Capela do Alto – SP, onde estará para consulta e no Jornal “Diário de Sorocaba”, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na Internet, no site: [www.idealsoft.com.br](http://www.idealsoft.com.br), [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br).

Capela do Alto/SP, 19 de NOVEMBRO de 2010.

Comissão Organizadora do Concurso Público

Prefeito Municipal